



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 45.007 , DE 30 DE Abril DE 2021.

Revoga o Decreto nº 13.742, de 1º de fevereiro de 2016 e suas alterações.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 48.769/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 13.742, de 1º de fevereiro de 2016, que dispõe sobre permissão de uso à ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda. CNPJ/MF nº 45.176.864/0001-05, de área localizada na confluência da Avenida José Benedito Miguel de Paula com Av. do Pinhão, s/n, Parque Aeroporto.

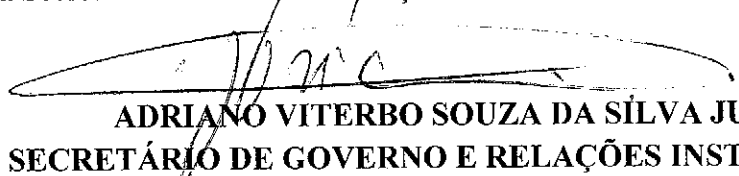
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


LUCAS ALCANTARA DOMINONI
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de abril de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO